

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires/MT Nº 005 de 19 de março de 2015.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica De Saúde referente à Proposta Nº 13925320000113001, localizada no endereço, Rua dos Trabalhadores nº 930 no município de Itanhangá, localizado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.
- II** - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- III** - A Portaria Nº 340 de 04 de março de 2013, redefine o componente de construção do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (USB).
- IV** - A Portaria Nº 1299 de 26 de junho de 2012, Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e o Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde.
- V** - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Componente Construção. Proposta nº 13925320000113001, Valor: R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação da ordem de serviço de conclusão de edificação da Unidade Básica De Saúde referente à Proposta Nº 13925320000113001, localizada no endereço, Rua dos Trabalhadores nº 930 no município de Itanhangá, localizado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.

Sinop-MT, 19 de março de 2015.


FRANCISCA BARBOSA TEIXERA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT

VIRTUTE

PLUSQUAM



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Itanhangá
CNPJ: 07.209.225/0001-00
Gestão 2013/2016

Itanhangá, MT - 20 de Fevereiro de 2015.

Ofício nº014/SMS/GBS/2015.

De: Secretaria Municipal de Saúde de Itanhangá-MT

Para: CIB- Comissão Intergestora Bipartite

C/c CIR- Comissão Intergestora Regional.

Prezados:

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar a este Colegiado Cópia do ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE referente à Proposta Nº 13925320000113001, localizada no endereço Rua dos trabalhadores 930, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.226 de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854 de 08 de dezembro de 2010. (fotos em anexo),

Considerando a Portarias citadas solicito a liberação da 3ª parcela referente a 20% do valor restante do aprovado.

P R E F E I T U R A D E
ITANHANGÁ

Gestão 2013 / 2016

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de consideração e respeito, e estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Marco Antônio Norberto Felipe
Secretário Municipal
Saúde e Saneamento
Portaria 009/2013

Marco Antônio Norberto Felipe.
Secretário Municipal de Saúde
Vice- Regional COSEMS



Rua Florianópolis, s/n - Fone/Fax: (0**66) 3578-2500
CEP: 78.579.000 - ITANHANGÁ - MATO GROSSO
E-mail: gabinete@itanhangá.mt.gov.br



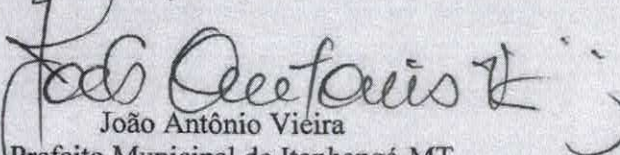
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Itanhangá
CNPJ: 07.209.225/0001-00
Gestão 2013/2016

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE.

A Prefeitura Municipal de ITANHANGÁ-MT inscrita no CNPJ Nº 07.209.225/0001-00, Certifica que a empresa Construtora Nova Geração Ltda, localizada em Sorriso -MT, inscrita no CNPJ 06.310.063/0001-20 Concluiu nesta data os serviços referente a obra do contrato Nº 015/2014 celebrado entre as partes através de licitação Nº003/2014 referente a Proposta Nº 13925320000113001, localizada no endereço Rua dos trabalhadores 930, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.226 de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854 de 08 de dezembro de 2010.

Itanhangá-MT, 20 de fevereiro de 2015.

Eugenio Sylvio Neto Lucchesi da Silva
CREA 1701352281


João Antônio Vieira
Prefeito Municipal de Itanhangá-MT



Rua Florianópolis, s/n - Fone/Fax: (0**66) 3578-2500
CEP: 78.579.000 - ITANHANGÁ - MATO GROSSO
E-mail: gabinete@itanhangá.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1.380, DE 9 DE JULHO DE 2013

Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Componente Construção

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	ESTABELECIMENTO	PORTE DA UBS	VALOR DA PROPOSTA	RECEBIDO 20%		RECEBIDO 60%		RECEBIDO 20%	
					VALOR	COMPETÊNCIA/ DIA	VALOR	COMPETÊNCIA/ DIA	VALOR	COMPETÊNCIA/ DIA
FELIZ NATAL	1 2 9 4 1 8 2 7 0 0 0 1 1 3 0 0 5	UNIDADE DE SAUDE BELA VISTA	1	408.000,00	81.600,00	07/2013	244.800,00	1/8/2014		
FELIZ NATAL	1 2 9 4 1 8 2 7 0 0 0 1 1 3 0 0 6	UNIDADE DE SAUDE COMUNIDADE ENA	1	408.000,00	81.600,00	07/2013	244.800,00	1/8/2014		
FELIZ NATAL	1 2 9 4 1 8 2 7 0 0 0 1 1 3 0 0 1	UNIDADE DE SAUDE CENTRAL	1	408.000,00	81.600,00	07/2013	244.800,00	1/8/2014		
IPIRANGA DO NORTE	1 1 4 1 2 6 4 2 0 0 0 1 1 3 0 0 1	PSF II	1	408.000,00	81.600,00	07/2013	244.800,00	1/8/2014		
ITANHANGÁ	1 3 9 2 5 3 2 0 0 0 0 1 1 3 0 0 1	PSF II	1	408.000,00	81.600,00	07/2013	244.800,00	1/8/2014		
SANTA RITA DO TRIVELATO	0420559600021.3002¹	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PACOVAL	1	408.000,00	81.600,00	07/2013				
SINOP	13539745000113001	UBS DAURI RIVA	2	512.000,00	102.400,00	07/2013				
SINOP	13539745000113002	UBS JARDIM PARAÍSO	2	512.000,00	102.400,00	07/2013				
SINOP	13539745000113012	UBS SABRINA	2	512.000,00	102.400,00	07/2013				
SINOP	13539745000113005	UBS JARDIM OLIVEIRAS	2	512.000,00	102.400,00	07/2013				
SINOP	13539745000113011	UBS SÃO FRANCISCO	2	512.000,00	102.400,00	07/2013				
SINOP	13539745000113004	UBS JARDIM JACARANDAS	1	408.000,00	81.600,00	07/2013				
SINOP	13539745000113006	UBS JARDIM VIOLETAS	2	512.000,00	102.400,00	07/2013				
SINOP	13539745000113008	UBS JARDIM PRIMAVERAS	2	512.000,00	102.400,00	07/2013				
SINOP	13539745000113007	UBS ALTO DA GLÓRIA	1	408.000,00	81.600,00	07/2013				
SINOP	13539745000113003	UBS JARDIM DAS PALMEIRAS	2	512.000,00	102.400,00	07/2013				
SORRISO	1 0 6 0 1 3 4 6 0 0 0 1 1 3 0 0 1	UBS JONAS PINHEIRO	1	408.000,00	81.600,00	07/2013	244.800,00	1/8/2014		
SORRISO	1 0 6 0 1 3 4 6 0 0 0 1 1 3 0 0 6	USF NOVA INTEGRAÇÃO	2	512.000,00	102.400,00	07/2013	307.200,00	1/8/2014		

Art. 1º Ficam divulgadas, na forma do Anexo I a esta Portaria, as propostas selecionadas com os respectivos Municípios habilitados e aptos conforme Portaria nº 1.345/GM/MS, de 5 de julho de 2013, a receberem os incentivos financeiros para investimento referentes ao **Componente Construção** do Programa de Requalificação de UBS referentes à segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), no exercício de 2013.

Parágrafo único. Consideram-se aptos os Municípios que estão com as obras contempladas até o ano de 2012 monitoradas, e que serão a Ordem de Início de Serviço em propostas já contempladas para o Componente Construção.